



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

Ata da 1ª Reunião de 2026 da Câmara Temática Permanente de Educação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h06min, foi iniciada, por videoconferência, a 1ª Reunião da Câmara Temática Permanente de Educação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA do ano de 2026. A reunião foi conduzida pela Secretaria Executiva do CEMA, com a finalidade principal de reinstalar as atividades da Câmara Temática de Educação Ambiental, esclarecer suas atribuições atuais e deliberar acerca da composição de seus membros, bem como da escolha de sua Presidência e Relatoria. Participaram da reunião o Sr. Alex Justus da Silveira, Secretário Executivo do CEMA, bem como os demais representantes da Secretaria Executiva; a Sra. Chayanne Alessandra Telles, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL); o Sr. Francisco José Gouveia de Castro, representante do IPARDES; o Sr. Jeffrey Cássio de Toledo, representante da Secretaria de Estado da Cultura; a Sra. Kimberly Samaria Xavier Narvais Martins, representante da SEDEST; a Sra. Verônica Oliveira Vianna, representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária; e a Sra. Virginia Prado Schiavon, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Largo. Registrou-se, ainda, manifestação prévia de interesse em integrar a Câmara Temática por parte do Instituto Água e Terra (IAT), da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e da Cáritas, cujos representantes não estiveram presentes na reunião.

No início dos trabalhos, a Secretaria Executiva contextualizou as atribuições das Câmaras Temáticas no âmbito do CEMA, destacando que, em razão das alterações promovidas pela Lei Estadual de Licenciamento Ambiental, o Conselho Estadual do Meio Ambiente passou a exercer função predominantemente consultiva, competindo às Câmaras Temáticas analisar matérias afetas às respectivas áreas, formular pareceres, recomendações e propostas destinadas ao Plenário, ao Chefe do Poder Executivo ou ao titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas ambientais.

Na sequência, foram apresentados os critérios de composição da Câmara Temática de Educação Ambiental, previstos no Regimento Interno do CEMA. Esclareceu-se que, em razão da ausência de representantes da Secretaria de Estado da Educação e de outros segmentos convidados, a composição inicial contaria com os membros presentes, sendo ressaltado que a condição de suplente não impede a participação ativa nas reuniões, restringindo-se apenas ao exercício do direito de voto.

Ao ser iniciada a discussão acerca da escolha da Presidência e da Relatoria, a representante da Secretaria de Estado do Planejamento manifestou entendimento de que a Secretaria de Estado da Educação possui papel estratégico para o fortalecimento das



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

35 políticas públicas de educação ambiental e, por essa razão, seria desejável que integrasse
36 a Câmara como membro titular e, preferencialmente, assumisse sua Presidência. Destacou
37 que a educação ambiental constitui política pública transversal, mas depende da
38 participação efetiva da Secretaria de Estado da Educação para alcançar maior efetividade
39 na implementação das ações governamentais.

40 Em seguida, foi ressaltado pela Sra. Kimbely Martins (SEDEST) que a educação
41 ambiental não se restringe ao ambiente escolar, abrangendo igualmente a educação formal,
42 não formal e a sociedade em geral, sendo tema de responsabilidade compartilhada entre
43 diversos órgãos públicos e segmentos da sociedade. Também destacou a importância da
44 integração entre a Câmara Temática de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional
45 de Educação Ambiental do Paraná (CIEA-PR), considerando a complementaridade das
46 atribuições de ambas as instâncias.

47 Considerando a ausência da Secretaria de Estado da Educação, os membros
48 deliberaram pela reorganização da representação do Poder Executivo, de modo a
49 possibilitar que aquela Secretaria ocupe vaga de membro titular. O representante do
50 IPARDES colocou-se à disposição para assumir a condição de suplente, destacando a
51 vinculação institucional do Instituto à Secretaria de Estado do Planejamento e manifestando
52 concordância com a proposta. A deliberação foi acolhida pelos presentes, ficando
53 consignado que a Secretaria Executiva manterá contato com a Secretaria de Estado da
54 Educação para confirmar sua participação na próxima reunião.

55 Em razão dessa deliberação, decidiu-se postergar a eleição da Presidência e da
56 Relatoria para a próxima reunião da Câmara Temática, quando se espera contar com a
57 participação da Secretaria de Estado da Educação.

58 Na sequência, a Secretaria Executiva apresentou as competências específicas da
59 Câmara Temática de Educação Ambiental previstas no Regimento Interno, destacando,
60 entre outras, a proposição de diretrizes para elaboração e implementação das políticas
61 estaduais de educação ambiental; o estabelecimento de indicadores de desempenho; a
62 recomendação de participação do Estado em programas nacionais e internacionais; a
63 promoção da transversalidade da educação ambiental nas políticas públicas; a elaboração
64 de pareceres sobre matérias relacionadas ao tema; a interlocução com o órgão gestor da
65 Política Estadual de Educação Ambiental, com a Comissão Interinstitucional de Educação
66 Ambiental do Paraná (CIEA-PR) e com o Conselho Estadual de Educação; bem como a
67 possibilidade de criação de grupos de trabalho destinados ao aprofundamento de matérias
68 específicas.

69 Foi igualmente ressaltado que a Câmara Temática possui autonomia para propor
70 temas de discussão, solicitar inclusão de matérias em pauta, constituir grupos de trabalho



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

71 e promover reuniões conjuntas com outras Câmaras Temáticas sempre que houver
72 afinidade temática.

73 Durante os assuntos gerais, a representante do Conselho Regional de Medicina
74 Veterinária solicitou que o Regimento Interno do CEMA fosse encaminhado diretamente aos
75 membros da Câmara Temática, a fim de facilitar a compreensão de suas competências e
76 atribuições. A Secretaria Executiva comprometeu-se a encaminhar o documento por correio
77 eletrônico.

78 Também foi sugerida a criação de grupo institucional de WhatsApp para facilitar a
79 comunicação entre os membros da Câmara Temática e a Secretaria Executiva,
80 especialmente para o encaminhamento de documentos, convocações e demais
81 informações relacionadas aos trabalhos da Câmara. A proposta foi acolhida pelos
82 participantes, ficando solicitada a indicação dos respectivos contatos institucionais.

83 Por fim, a Secretaria Executiva colocou-se à disposição para receber sugestões de
84 pauta e demais demandas relacionadas à educação ambiental, ressaltando a importância
85 da atuação da Câmara Temática na formulação e no aprimoramento das políticas públicas
86 estaduais. Informou, ainda, que realizará contato com os membros ausentes para definição
87 da composição definitiva da Câmara e convocará oportunamente nova reunião para eleição
88 da Presidência e da Relatoria.

89 Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião.

Secretaria Executiva do CEMA